



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo. Nº 002/2025 – CJR

Itapevi, 14 de maio de 2025.

Ao Vereador Elias Vasconcelos Araújo

Assunto: Arquivamento de projeto de Lei

Sirvo-me do presente para comunicar ao nobre Vereador e membro desta Casa de Leis que Vossa Senhoria possui 2 (dois) projeto em que a **Comissão de Justiça e Redação** solicitou parecer jurídico, no que tange a constitucionalidade.

Os **Projeto de Lei nº 043/2025** e o **Projeto de Lei nº 046/2025** teve pareceres opinando pela inconstitucionalidade e ilegalidade.

O referido parecer está disponível no <https://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/index/80/8> para consulta e análise do nobre vereador.

Considerando que os projetos podem ser arquivados e podem ser deliberados como matéria de indicação ou requerimento, exceto se houver proposições com a mesma matéria.

Sendo o que nos cumpre, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ERONDINA FERREIRA GODOY
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0V3N2V7A597A45RJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0V3N-2V7A-597A-45RJ

